



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 68/2021

N.º de Registo 25543

Data 06/10/2021

Processo 02/2021/2

SÓNIA REGINA SOBRAL GONÇALVES, VEREADORA DA GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO, COM O REGISTO N.º 22307, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, por despacho de 23/09/2021 e nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, **a abertura da consulta pública** da alteração de loteamento n.º **02/2021/2**, sita em Loteamento da Cerca dos Caeiros lotes 19, 33, 41, 65, 66, 67, 77, 78, 79 e 80 – Cercal do Alentejo. -----

A operação consiste no seguinte: -----

Ao nível dos lotes 19, 33, 65, 77, 78, 79 e 80 na ampliação do polígono de implantação, da área de implantação, da área da cave e aumento da área bruta de construção. -----

Ao nível do lote 41 na ampliação do polígono de Implantação, da área de Implantação e permuta da área bruta construção não utilizada do 1.º andar para o R/C, mantendo a área da cave e redução da área do sótão ficando idêntica ao 1.º andar. -----

Ao nível dos lotes 66 e 67 na anexação dos dois lotes num, passando a constar um único lote com número 66. O novo lote 66 mantém os polígonos de implantação e as áreas de implantação inicialmente definidas para os dois lotes, não havendo aumento da área total de construção já anteriormente definida. -----

A consulta pública terá uma **duração de 10 dias úteis, contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicitação na página eletrónica do Município**, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou observações, por escrito, no Balcão Único Municipal - BUM, entre as 8h30 e as 16h00, e na Junta de Freguesia do Cercal do Alentejo. -----

DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU- SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Santiago do Cacém, 06 de outubro de 2021

A Vereadora da Gestão Urbanística

(No uso da Competência Subdelegada pelo despacho exarado sobre o documento interno com o registo n.º 22307 de 02 de setembro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.